



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 102/2025

"Dispõe sobre exoneração de servidores e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores:

I - ATANASIO ARAUJO DA COSTA, do cargo de Secretário de Administração e Finanças da Casa

II - WERICA GOMES SENA FURTADO, do cargo de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ALVORADA, 06 de março de 2025.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 06/03/2025 14:22:46

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/25ab215e-fb61-11ef-a5ee-66fa4288fab2>